



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 83/2025

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPHAN NA BAHIA
Data emissão: 09/09/2025	da Serviços: contratação de serviços especializados em telefonia através da Solução Centralizada de VOIP , com estrutura de comunicações unificadas e PABX virtual em nuvem, com 75 ramais, 5 canais de comunicação e funcionamento em ambiente Android, IOS e Windows através de aplicativo próprio que atenda à tecnologia utilizada, além do fornecimento, em regime de comodato, de 20 aparelhos telefônicos fixos VoIP com conexão Wi-fi (conexão sem fio) integrada, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia por um período de 1 (um) ano.
Contrato nº: 08/2025	Processo nº: 01502.000007/2025-08

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: IP COM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA	CNPJ: 06.163.889/0001-04
Endereço: Rua Paraguai, nº 605, sala 05, Centro, cidade de Cascavel, estado do Paraná, CEP: 85.805-020.	
Telefone: (45) 3122-5150 / (45) 99147-6495	E-mail: heitor@ipcom.com.br

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - GRUPO 1					
Nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$ do grupo	Valor Global R\$ do grupo
1	Contratação de serviços especializados em telefonia através da Solução Centralizada de VOIP, com estrutura de comunicações unificadas e PABX virtual em nuvem, com 75 ramais, 5 canais de comunicação e	meses	12	R\$ 4.340,30	R\$ 52.083,60

funcionamento em ambiente Android, IOS e Windows através de aplicativo próprio que atenda à tecnologia utilizada, além do fornecimento, em regime de comodato, de 20 aparelhos telefônicos fixos VoIP com conexão Wi-fi (conexão sem fio) integrada, de forma a atender as necessidades da Superintendência do IPHAN na Bahia por um período de 1 (um) ano.				
Total:				R\$ 52.083,60

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 26/2025 (SEI 6363230) e seus anexos <i>(Obs: a contratação teve seu prazo de vigência reduzido de dois anos para um ano, com impossibilidade de prorrogação, consoante justificativas apresentadas no Despacho nº 1028/2025 COADM IPHAN-BA/IPHAN-BA (SEI 6656164) e anuência da empresa contratada (e-mail SEI 6645083)).</i>
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS (titular) e EDSON DE OLIVEIRA BARRETO (substituto); Fiscais Administrativo/Técnicos: JOSÉ WALDIR DE OLIVEIRA (titular) e MARIA ZENAIDE DE ARAÚJO (substituta).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado

- Casa Berquó (Sede da Superintendência); - Casa dos Sete Candeeiros; - Escritório Técnico do IPHAN em Cachoeira/Ba; - Escritório Técnico do IPHAN em Lençóis/Ba; - Escritório Técnico do IPHAN em Rio de Contas/Ba; - Escritório Técnico do IPHAN em Porto Seguro/Ba.	- Rua Visconde de Itaparica, nº 08, Centro, Salvador/Ba; - Rua São Francisco, 32, Centro, Salvador/BA; - Praça da Aclamação, 04, Centro, Cachoeira/Ba; - Praça Otaviano Alves, 08, Centro, Lençóis/Ba; - Rua 2 de julho, 06, Centro, Rio de Contas/Ba; Rua Antônio Ricaldi, 39, Cidade Histórica, Porto Seguro/Ba.	<u>10/09/2025 a 10/09/2026</u> (dez de setembro de dois mil e vinte e cinco a dez de setembro de dois mil e vinte e seis), consoante Cláusula Segunda do Contrato nº 08/2025 (SEI 6654852).
---	---	---

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;
Fonte de Recurso:	10000000000;
Nota de Empenho:	2025NE000039.
Saldo Orçamentário:	R\$ 4.340,30 (quatro mil trezentos e quarenta reais e trinta centavos).

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
Salvador, 09 de Setembro de 2025 ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS Gestor do Contrato nº 08/2025 Responsável pela avaliação dos serviços HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ Superintendente do IPHAN na Bahia Responsável pela solicitação do serviço



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Oliveira Campos, Coordenador Administrativo do IPHAN-BA**, em 09/09/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 09/09/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6667436** e o código CRC **E8B09BE7**.